Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 268 de 12 de Agosto de 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica outorgado ao Senhor Wanderlei André de Souza Filho, o **Título Honorífico de Cidadão Buziano**, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 12DEAGOSTODE2004.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

PAULO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA

2º Secretário

Autor: Vereador Paulo Pereira da Silva